



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora

Processo no. 1010767-43.2025.8.26.2025

MM. Juiz de Direito 2ª Vara Cível Data: 26.06

Natureza: Execução de Título

Parte autora: Condomínio Residencial Esmeralda

Parte requerida: Fátima Miranda Garcia

Oficial de justiça: Pettras L.A. de Santos

Local da diligência: Rua Francisco de Freitas Martin 219 Com 316

Preenchidas as formalidades legais, passei a:

proceder à penhora do presente bem 01 (um) veículo marca /
modelo fiat I/J3, placa QW-3771, avaliado em
25.000,00 (vinte e cinco mil reais), após a penhora nomeei
pel depositário o Sr. Samuel Ferreira do Silve.

[Empty lines for additional notes or signatures]

E para constar, lavrei o presente auto devidamente assinado:

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Signature]

DEPOSITÁRIO: [Signature]

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JACAREÍ

FORO DE JACAREÍ

2ª VARA CÍVEL

Praça dos Três Poderes s/nº, ., Centro - CEP 12327-170, Fone: (12) 2127-8924, Jacareí-SP - E-mail: jacarei2cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010767-43.2024.8.26.0292**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Residencial Esmeralda**
Executado: **Fátima Miranda Garcia e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal. Nada Mais. Jacareí, 25 de agosto de 2025. Eu, ____, JOÃO MIGUEL VIGORITO ZADOROSNY, Escrevente Técnico Judiciário.